

PORTARIA GP Nº 152/2017

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial de Professor a FLÁVIA CRISTIANY DE SOUZA PIMENTEL, C.P.F 513.456.414-00, professora, 200 horas/aula, nível III, faixa F, matrícula nº 1338-4, lotada na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 03 de julho de 2017.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Man farvalle Viena **ARLAN CARVALHO VIANA**

Diretor Executivo do São Lourenço Prev